

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10

NIRE 33.3.0028205-0

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29.04.2016**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2016, às 14h30, excepcionalmente, no *Campus* Conceição da controlada da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situado na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 673, Jabaquara, São Paulo/SP.
- 2. PRESENCAS:** Srs. João Cox Neto, Maurício Luis Luchetti, Chaim Zaher, Thamila Cefali Zaher, Maria Helena Guimarães de Castro, Francisco Amauri Olsen, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Líbano Miranda Barroso e Osvaldo Burgos Schirmer representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA:** Sr. João Cox Neto (Presidente) e Sr. Miguel F. Pereira de Paula (Secretário).

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

4.1. Eleger, nos termos do §1º do Artigo 14 do Estatuto Social, o Sr. **João Cox Neto**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 3.944.885, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.577.781-15, residente e domiciliado na Rua Canário, 80, Ed. Flamboyant, apto. 11, Moema, São Paulo/SP, CEP 04521-000, como **Presidente** do Conselho de Administração da Companhia e o Sr. **Maurício Luís Luchetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 10.521.527, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.595.985-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria nº 514, sala 41, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01455-000, como **Vice-Presidente** do Colegiado.

4.2. Eleger, por unanimidade de votos, com abstenção do eleito, nos termos do §2º do Artigo 19 do Estatuto Social, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **ROGÉRIO FROTA MELZI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, carteira de identidade nº 21581101-X, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 181.390.288-78; para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **VIRGÍLIO DELOY CAPOBIANCO GIBBON**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 09868987-0, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 047.659.437-55; para o cargo de Diretor de Ensino, o Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 05838539-4, expedida pelo IFP em 26/06/1980, e inscrito no CPF/MF sob o nº 840.547.607-59; e como *diretores sem designação específica* os Srs. **MIGUEL FILISBINO PEREIRA DE PAULA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, carteira de identidade nº 5014147556, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 315.491.100-63; **GILBERTO TEIXEIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade no. 05220572-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o no.

811.824.657-49; e **JOÃO LUIS TENREIRO BARROSO**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 042917518, expedida pela SESP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 506.464.277-68; todos residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-040. Ao longo do mandato os Conselheiros darão atribuições específicas para cada Diretor sem designação específica. Fica consignado, ainda, que todos os Diretores ora eleitos declararam não haver qualquer circunstância impeditiva para assumirem os cargos a que foram reeleitos. Os Conselheiros declararam que serão observados os termos do §1º do Artigo 19 do Estatuto Social, quanto à posse dos Diretores.

4.3. Foram nomeados nesta data, para cumprir mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, para compor o (i) Comitê de Gente e Governança Corporativa: os Conselheiros Sra. **Thamila Cefali Zaher**, Coordenadora do Comitê, brasileira, solteira, administradora de empresas e advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.208.128-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 349.683.148-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas, 2121, 25º andar, Edifício Times Square, Jardim Canadá, Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-260, **Maurício Luis Luchetti** (acima qualificado) e **Jackson Medeiros de Farias Schneider**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.469.074-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 401.085.030-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, São Paulo/SP, CEP 04543-907; e como convidado e secretário o Diretor de Gente e Gestão da Companhia o Sr. *Miguel Filisbino Pereira de Paula*; (ii) Comitê de Auditoria e Finanças: os Conselheiros Srs. **Oswaldo Burgos Schirmer**, Coordenador do Comitê, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 7002135882, SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 108.187.230-68; residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Carlos Gomes, 1492, conjunto 1209, Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP 90480-001, **Libano Miranda Barroso**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº M-2.063.971 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 421.016.386-49; residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Niemeyer, 2, Sala 212, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22450-220 e **João Cox** (acima qualificado); e como convidado e secretário o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores o Sr. *Virgílio Deloy Capobianco Gibbon*; e (iii) Comitê Acadêmico: os Conselheiros Sra. **Maria Helena Guimarães de Castro**, Coordenadora do Comitê, brasileira, casada, socióloga, portadora da carteira de identidade nº 3553090-x, e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.237.468-83, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, nº 2461, Jardim das Paineiras, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP.: 13.092-305, **Chaim Zaher**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.324.736,, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 558.094.998-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas, 2121, 25º andar, Edifício Times Square, Jardim Canadá, Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-260 e **Thamila Cefali Zaher** (anteriormente qualificada); o Diretor de Ensino da Companhia Sr. *Marcos de Oliveira Lemos*, atuará como convidado e secretário do Comitê. Em

consonância com o parágrafo segundo do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, fica facultado ao Conselho de Administração à indicação de terceiros convidados para seus Comitês de assessoramento.

4.4. Aprovar, por unanimidade de votos, a distribuição da verba global anual deliberada na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, entre os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme proposta apresentada pelo Comitê de Gente e Governança, nos exatos termos da apresentação realizada e que ficará arquivada na sede da Companhia.

4.5. Aprovar, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, a emissão privada pela Companhia de 493.518 (quatrocentas e noventa e três mil, quinhentas e dezoito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.807.474,47 (três milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), dentro do limite de capital autorizado, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos Beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13.06.2008 (o "Plano"), os Programas de Opção de Compra de Ações aprovados pelo então Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações, ora denominado Comitê de Gente e Governança e pelo Conselho de Administração da Companhia (o "Programa"), bem como dos Aditamentos ao Programa posteriormente aprovados pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (os "Aditamentos"), com exclusão do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia em face da sua destinação específica, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei 6.404/76. Consignar que:

4.5.1. O preço de emissão das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas e a serem subscritas, nos termos acima referidos, fixados de acordo com o Programa e seus Aditamentos corresponde, na presente data, a R\$7,07 para as ações emitidas dentro do 1º Programa (emitidas 88.200 ações), R\$9,76 para as ações emitidas dentro do 3º Programa (emitidas 97.747 ações) e R\$7,25 para as ações emitidas dentro do 4º Programa (emitidas 307.571 ações).

4.5.2. A subscrição das ações será efetivada mediante a assinatura do competente boletim de subscrição e a respectiva integralização das ações deverá ser feita mediante entrega à Companhia do correspondente valor em moeda corrente nacional, pagamento este que deverá ser realizado em até 30 dias contados da presente data.

4.5.3. As ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas, nos termos descritos nesta ata, farão jus, de forma integral, a dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações declaradas após a data em que forem efetivamente subscritas e integralizadas.

4.5.4. Em virtude da emissão acima mencionada, o capital social da Companhia passará de R\$1.120.386.794,79 (um bilhão, cento e vinte milhões, trezentos e oitenta e seis mil,

setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), dividido em 316.684.999 (trezentas e dezesseis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural, para R\$ 1.124.194.269,26 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), dividido em 317.178.517 (trezentas e dezessete milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentas e dezessete) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural.

4.6. Os conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários à efetivação da emissão de ações ordinárias, sem valor nominal, deliberada nos termos acima descritos.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes e pelo secretário. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016. **Assinaturas:** João Cox Neto, Maurício Luis Luchetti, Chaim Zaher, Thamila Cefali Zaher, Maria Helena Guimarães de Castro, Francisco Amauri Olsen, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Osvaldo Burgos Schirmer e Líbano Miranda Barroso.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

Miguel F. Pereira de Paula
Secretário da Mesa